



ADRIANO ABREU

Donos de opcionais não compareceram na primeira data para a vistoria, em setembro



ALEX RÉGIS

Contrato entre a Prefeitura e a Associação Nacional de Transporte Público foi assinado em agosto

Prazo para a vistoria de opcionais será encerrado no dia 23 de outubro

« MOBILIDADE » Prazo final para a vistoria do transporte opcional deve terminar no dia 23 de outubro, após data ter sido prorrogada pela STTU. Segundo a pasta, parte dos donos de opcionais é de outros estados

O prazo para vistoria de transportes opcionais em Natal foi prorrogado por mais 30 dias e deve terminar dia 23 de outubro, de acordo com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU). A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município, no dia que se encerrava o prazo anterior, 23 de setembro. O motivo da prorrogação, segundo a pasta, é que os donos dos opcionais não compareceram a tempo para vistoria, tendo em vista que parte deles vem de outros estados. Por isso, a secretária "achou por bem" continuar com a prorrogação. Assessoria da pasta não soube

informar se o prazo será prorrogado novamente. A inspeção técnica é a última etapa do processo para que o transporte público opcional possa atuar na capital. O processo de seleção desses transportes começou em junho deste ano e já enfrentou barreiras que impediam a sua efetivação. Esse trabalho é feito pelo Departamento de Operações e Permissões (DOP/STTU). Nesta etapa, os ônibus passam por testes técnicos de segurança e acessibilidade, além de adesivagem. Foram concedidas, através de edital, 14 permissões para apenas quatro linhas. Ao todo, 34 linhas foram ofertadas pela STTU: 07-A (5 veículos), 31 (5

veículos), 19 (3 veículos) e 63-A (1 veículo). No caso de todos serem aprovados na vistoria, poderão começar a operar normalmente. A reportagem tentou contato com a titular da pasta, Daliana Bandeira, para entender sobre possíveis prorrogações e mais detalhes sobre o quadro, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. O chamamento público foi uma alternativa para que o transporte opcional ocupe parte das linhas deixadas pelas empresas de ônibus em Natal. Desde o início da pandemia, as linhas que suariam a demanda de transportes da cidade foram constantemente

diminuídas, deixando a população desassistida. Dados levantados pela TRIBUNA DO NORTE mostram uma redução de 31,3% na frota de ônibus. De junho de 2019 a junho de 2022, a frota passou de 577 veículos para 396. ANTP Para melhorar o transporte público de Natal, a prefeitura também contratou um trabalho de consultoria da Associação Nacional de Transporte Público (ANTP). A intenção é organizar a situação dos transportes sem precisar de novos ônibus. O contrato é de R\$ 526,6 mil, com duração de 120 dias, que começou

dia 30 de agosto deste ano. Já se passou mais de 50% do tempo previsto para a conclusão da consultoria. De acordo com assessora da STTU, a associação já entregou relatórios preliminares, que estão sob posse da equipe técnica da pasta. Esses relatórios ainda não foram divulgados pela secretaria, que prometeu divulgar um posicionamento falar sobre o tema no futuro, quando tiverem "qualquer novidade". Conforme dito anteriormente pela ANTP, depois de uma conversa inicial para identificar as principais dificuldades do transporte públicos na capital, a equipe entraria em campo para

identificar esses gargalos in loco e, assim, entender a forma de deslocamento que a cidade tem. O contrato prevê que a associação apresente alternativas para as regiões que deixaram de ser atendidas devido a diminuição das linhas. A intenção é que a ANTP indique propostas de modelagem para o sistema de transporte público de Natal, visando a melhoria na prestação de serviço de transporte público da cidade, tendo em vista a preservação da tarifa para passagem, além de trabalhar com a frota que se tem hoje. É como uma reorganização do transporte, afim de "organizar a casa com o que se tem".

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., CNPJ: 11.637.104/0001-28, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Renovação de Licença de Operação para transmissão de energia elétrica de 230 kV, LT Galinhos-Macau, com 41,68 Km de extensão, localizada na Zona Rural dos municípios de Galinhos/RN, Guamaré/RN e Macau/RN.
Sérgio Luiz da Silva
Diretor de Operações da Geração

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a licença relacionada abaixo:
■ Renovação de Licença de Operação Nº 2021-165207/TEC/RLO-0749, com validade 14/10/2025 para 13 (treze) poços petrolíferos de códigos: 3-PML-0008-RN, 3-PML-0010-RN, 3-PML-0011-RN, 7-PML-0014-RN, 7-PML-0016-RN, 7-PML-0018-RN, 7-PML-0020-RN e 1-RO-0001-RN, 1-PML-0001-RN, 3-PML-0003-RN, 3-PML-0009-RN, 7-PML-0019-RN e 7-PML-0025-RN com produção escoada para a Estação Coletora Central PML, Localizado no Polo Areia Branca, Campo de Produção Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.
Mara Oliveira
Gerente SMS

LICENÇA AMBIENTAL (L.S)
RECICLA BRASIL INDÚSTRIA DE METAIS LTDA, CNPJ: 45.656.826/0001-41, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada para uma Unidade de Armazenamento, Triagem de Sucata em Geral, incluindo ferro, bronze, alumínio, cobre, inox, papel/papelão, plástico, cabos de cobre, eletroeletrônicos, isoladores, e para raios, RCC, medidores de energia, metais localizada na Rodovia RN 118 S/N Km 02, bairro Zona Rural, Caicó/RN.
Wendell Bezerra de Lima
Consultor Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APDERN-ASSOCIAÇÃO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
Convocam-se todos os associados da entidade supracitada para no próximo dia 05 de novembro deste ano, participarem do processo eleitoral que elegera a nova diretoria para o biênio 2023/2024 desta entidade. Informa-se ainda, que estão aptos a votar todos à aqueles que estiverem quites com a anuidade.
Local: Av. João Medeiros Filho, 4760 (Cajú Soccer club).
Horário: 10h00min às 15h00min
Natal, 17 de outubro de 2022
JOSE EVERALDO SOARES
PRESIDENTE

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA/RN
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20 - Centro - Macaíba/RN
Hilton Sales Chaves - Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozézia da Silva Chaves - Substituta
Kátully Edméia Chaves - Substituta
EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MACAÍBA/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam cientificados os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias se manifestem sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, formulada pelo requerente, MARIO SERGIO NASCIMENTOS OLIVEIRA, brasileiro, func. público, portador da Cédula de identidade RG nº 634.245/SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 498.311.274-04, sendo filho de Francisco Simplicio de Oliveira e de Maria Naide do Nascimento Oliveira, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com a Srª MARLI MOURA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.418.017/SSP/RN e inscrita no CPF/MF nº 012.074.974-28, sendo filha de Sabino Moura Barbosa e de Maria Leandro da Silva, conforme Certidão de Casamento apresentada e lavrada no Ofício Único de Vera Cruz/RN, no Livro nº B-005, fls. 40, sob nº 850, datado de 05.04.1988, residentes e domiciliados na Rua Dr. Percilio Alves de Oliveira, nº 01, Parque das Nações, CEP: 59158-208, Pamamirim/RN; tendo neste ato, na qualidade de ADOGADO, Célio de Figueiredo Maia Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 4.990, com endereço profissional em Macaíba/RN; Tendo sido sua posse atestada há mais de 21 anos: O requerente é possuidor de 01 - UM IMÓVEL URBANO, situado à RN160, s/n, Distrito de Peri Peri, CEP: 59280-000, Zona Rural, desta cidade de Macaíba/RN, com área de 10.7822Ha de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: Com o Sr. Urbano Guedes da Costa (CPF: 106.699.222-34), medindo 2.070,33m; ao SUL: Com uma Estrada Carroçável "Comunidade Riacho do Sangue" medindo 1.993,49m; ao LESTE: com a RN-160 em 03 (três) segmentos, medindo 35,00m, 14,00m e 52,00m, totalizando 101,00m e ao OESTE: com uma Estrada Vicinal "Lagoa de Boi", medindo 53,25m; Inicia-se a descrição do perímetro no vértice 1 (V1- E236488.0720 / N9345098.8484), deste, confrontando-se com a RN-160, com distância de 35,00m, chega-se ao vértice 2 (V2- E236519.1417 / N9345114.9627); deste, confrontando-se com a RN-160, com distância de 14,00m, chega-se ao vértice 3 (V3- E236532.6136 / N9345111.1535); deste, confrontando-se com a RN160, com distância de 52,00m, chega-se ao vértice 4 (V4- E236576.9100 / N9345138.3900); deste, confrontando-se com o Sr. Urbano Guedes de Moura, com distância de 2070,33m, chega-se ao vértice 5 (V5- E234531.9781 / N9345461.6819); deste, confrontando-se com uma Estrada Vicinal "Lagoa de Boi", com distância de 53,25m, chega-se ao vértice 6 (V6- E234519.0222 / N9345410.0321); deste, confrontando-se com uma Estrada Carroçável "Comunidade Riacho do Sangue", com distância de 1.993,49m chega-se ao vértice 1 (V1- E236488.0720 / N9345098.8484), início da descrição deste perímetro.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º WGR, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. O citado imóvel não encontra-se matriculado perante o Registro Imobiliário, conforme atestado pela Certidão Negativa, expedida em 04 de Janeiro de 2022, pelo 1º Ofício de Notas da Comarca de Macaíba/RN., com valor venal para o presente exercício de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Além da publicação no jornal de grande circulação deste edital, o mesmo será fixado no quadro de aviso desta Serventia.
Macaíba/RN, 05 de Setembro de 2022.
HILTON SALES CHAVES
- Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022
PROCESSO Nº 901120/2022
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 01 de novembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 38/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de medicamentos psicotrópicos, com a finalidade de atender a toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 17 de outubro de 2022
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL SECRETARIA DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes Rua Dr. Lauro Pinto, 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59064 250, tel. 3673-8511 EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 30 dias) Processo: 0813285 95.2021.8.20.5001 Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Autor: FRANCISCO NUNES DOS REIS e outros Réu: JANE BEZERRA LOPES LEITE e outros (19) CITANDOS: Bruno Bezerra Lopes Leite, em lugar incerto e não sabido, na forma do Art. 259, I, CPC. FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da fluência do prazo do edital, sob pena de revelia. OBJETO: Imóvel corresponde a uma sala comercial do prédio "Centro de Reabilitação Oral II" situado à Av. Afonso Pena, nº 1158, Tirol, Natal/RN, ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC/2015). DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 10/10/2022. Eu, PATRICIA MANGABEIRA SANTOS E SILVA, Analista Judiciária, digitei e assino por ordem do MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Natal, 10 de outubro de 2022. PATRICIA MANGABEIRA SANTOS E SILVA Analista Judiciária

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte S I N T E R N
Rua Gonçalves Léo, 845, Centro, Natal/RN - CEP: 59.025-330
Fone (84) 3211.4563 / 3201.5777 - CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02
Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9
Site: www.sintern.com.br - email: contato@sintern.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte - SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o Estatuto do Sindicato convocam todos os trabalhadores da Empresa GLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.668.0550001-60, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25/10/2022 (terça-feira) às 09h na sede da Empresa sito Br 304, km 301, Centro Industrial de Macaíba - Macaíba/RN. As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Pauta de Negociação do Acordo Coletivo de 2022/2023; b) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo; c) Indicativo de Greve; d) Permanência da Assembleia em aberto; e) Definição da Contribuição Assistencial.
Natal, 17 de outubro de 2022.
Jose Fernandes de Sousa
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CHAMAMENTO PÚBLICO
A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, no exercício das atribuições previstas na Resolução nº 090, de 2017, da ALRN, torna público o chamamento dos sucessores dos autores abaixo relacionados, incluindo os herdeiros, como filhos, netos, cônjuges, pais e/ou seus representantes legais, o que faz com amparo na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a fim de localizar os atuais detentores dos respectivos direitos autorais:

AUTOR	OBRA
Augusto Fernandes	O Pioneiro Esquecido - Biografia de Augusto Severo
Palmyra Wanderley	Roseira Brava e Outros Versos

Os sucessores que se derem por conhecidos, deverão entrar em contato com a Divisão do Memorial da Cultura e do Legislativo Potiguar, através do e-mail: memorial@al.leg.rn.br ou telefone (84) 3232-5738, podendo, ainda, comparecer à sede, no Palácio José Augusto, Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025-300, até o dia 31/10/2022.
Natal/RN, 14 de outubro de 2022
Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro